PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE Capital de São Paulo
ISP — 40 — 3051/81

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 33 | SÃO PAULO — SÁBADO, 7 DE MAIO DE 1988 | NÚMERO 084

GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega — Pq. Anhanguera — PABX: 549-0855

TRANSCRIÇÃO do of. Aast-423/88, de 5.5.88, encaminhado pelo Comandante Geral da Polícia Militar ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Ao Serviço Funerário para prosseguir. 6.5.88. J.QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

1. Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para, em nome da Polícia Militar do Estado de São Paulo, expressar os nossos mais sinceros agradecimentos pela especial deferência ao incluir a Sesquicentenária "Milícia de Tobias de Aguiar" dentre as Corporações citadas no Memº JQ 4348, de 5 de abril de 1988.

2. Em cumprimento à determinação de Vossa Excelência estudos preliminares efetuados junto ao Serviço Funerário de São Paulo dão conta de que será possível viabilizar área no Cemitério da "Quarta Parada" a ser dedicada aos Policiais-Militares falecidos, vindo tal medida a favorecer uma grande parte do efetivo desta Corporação, já que uma significativa parcela dos seus integrantes reside na Zona Leste desta Capital.

3. Tenha absoluta certeza, Exmo.Sr.Prefeito, que o ato nobre e despreendido de Vossa Excelência é de grande alcance social, não só pelo sentido humanitário que tem, mas principalmente, porque valoriza os abnegados servidores públicos que, por vezes, com o sacrifício da própria vida, dedicam-se diuturnamente à árdua missão de manter a Ordem e a Segurança Públicas neste abençoado Estado da Federação.

WILSON CORRÊA LEITE, Cel PM Comandante Geral

LEI Nº 10.510 , DE 06 DE Maio DE 1.988

Autoriza a abertura de crédito adicional especial de Cz$ 83.777,57, para pagamento de despesas de exercícios anteriores, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 28 de abril de 1988, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir, na Secretaria Municipal do Planejamento, crédito adicional especial de Cz$ 83.777,57 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete cruzados e cinquenta e sete centavos), destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores não enquadradas no artigo 1º do Decreto nº 15.161, de 24 de outubro de 1979, relacionados no Quadro Anexo, integrante desta lei.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.13.99.99.999.8591	Reserva de Contingência	
9000.3	Reserva de Contingência	83.777,57
		83.777,57

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de Maio de 1.988, 435º da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO
MONICA NEMER SALEM CAGGIANO, Respondendo pelo Expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO RAMIRES BARRETO, Secretário das Finanças
JAIR CARVALHO MONTEIRO, Secretário Municipal do Planejamento
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 06 de Maio de 1.988.
FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

SUMÁRIO

Secretarias 9
Serviço Funerário do Município 108
Editais 108
Licitações 114
Câmara Municipal 115
Tribunal de Contas 116

Esta edição é composta de 116 páginas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.510, DE 06 DE Maio DE 1988

Número do Empenho	Beneficiário	Especificação da Despesa	Importância
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de energia - [illegible]	[illegible]
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de energia - [illegible]	[illegible]
02 [illegible] Acump. [illegible] 02.045.612.[illegible] 02.[illegible]	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de energia - [illegible]	654,55
02.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de energia - [illegible]	91,50
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de energia - [illegible]	544,88
02.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de energia - [illegible]	994,46
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados na rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura [illegible]	221,91
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de [illegible] - Fatura [illegible]	1.451,67
02.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de energia - [illegible]	441,79
02.[illegible]	Light - Serviços de Eletricidade S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de [illegible]	88,32
02 [illegible] Acump. [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.[illegible] referente a serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	10,54
[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº [illegible] referente a serviços de energia - [illegible]	431,71
02.[illegible] Acump. [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados na rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	3.913,16
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.[illegible] referente a serviços de energia, concluídos em 1983	93,46
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.[illegible] referente a despesas com serviços de energia, executados na rede de iluminação pública, concluídos em 1983	1.240,88
02.006.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, executados na rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	[illegible]
02.006.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia executados na rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	387,42
02.006.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados na rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	2.411,25
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de alargamento de 30 unidades de iluminação pública, com postes de aço, na [illegible] de janeiro/83, conforme Fatura nº [illegible]	427,71
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia executados na rede de iluminação pública, em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	78,20
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	203,69
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, executados na rede de iluminação pública em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	274,94
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia executados na rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	137,48
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	2.042,48
02.[illegible] Acump. [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Parte da Fatura nº 514.[illegible] referente a serviços de energia, concluídos em 1984	380,87
[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Serviços de energia executados na rede de iluminação pública concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	674,03
02.007.613.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, executados na rede de iluminação pública - Fatura nº 514.[illegible] executados em 1983	399,37
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia executados na rede de iluminação pública, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	32,11
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Fatura nº 514.[illegible] referente a serviços de energia, concluídos em 1983	29,64
02 [illegible] Acump. [illegible] 02.[illegible] 02.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia - Fatura nº [illegible] executados em 1983	[illegible]
02 [illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Despesas com serviços de energia, concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	31,34
02.[illegible]	Eletropaulo-Eletricidade de São Paulo S.A.	Conclusão de serviços de energia, com concluídos em 1983 - Fatura nº 514.[illegible]	24,19